



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2024/8975

Exmo. Senhor
Rui Manuel C. G. Santos
Av. Ceuta Norte – Quinta do Loureiro LT. 10 – 6º B
Bairro Vale de Alcântara

Assunto: Notificação para desocupação do fogo municipal sito na Av. Ceuta Norte – Quinta do Loureiro Lt.10 – 6º B, Bairro Vale de Alcântara

Na sequência das diversas e sucessivas diligências realizadas por esta empresa junto de V. Exa., com o objetivo de regularizar a dívida existente, contraída por V. Exa., decorrente do não pagamento das rendas do supramencionado fogo constatamos que essas tentativas se mostraram totalmente infrutíferas.

Nesta conformidade, e tendo decorrido o respetivo processo administrativo de cessação/resolução do fogo identificado, face à existência de mora no pagamento das rendas por um período consideravelmente superior a três meses, foi V. Exa. devidamente notificado da decisão final de desocupação proferida pela Senhora Vereadora responsável pelo pelouro da Habitação.

Assim, e na sequência do referido despacho para desocupação voluntária do fogo em questão, vimos por este meio reiterar a V. Exa., a **obrigatoriedade de desocupação voluntária do fogo em questão no prazo de 5 dias úteis**, contados a partir da data da afixação da presente notificação, entregando as chaves no Gabinete de Intervenção Local da sua área de residência, dentro do mesmo prazo.

Salientamos que, em caso de incumprimento, a desocupação será efetuada conforme anteriormente notificado, não se responsabilizando esta empresa por quaisquer danos sobre os bens removidos.

O Vogal Executivo do Conselho de Administração

Miguel Silva Pereira

Afixado às 09 horas e 05 minutos

do dia 21 de Novembro de 2024

P^o Gabinete de Fiscalização Residencial

Nota: Para os efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.200.000,00€



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

Exmo. Sr.

Rui Manuel C. G. Santos

Av. Ceuta Norte – Quinta do Loureiro Lote 10 –

6.º B

1350-410 Lisboa

PMP

N/ Refª: Saída/2024/8968

Data: Lisboa, 12 de novembro de 2024

Assunto: Notificação para desocupação do fogo municipal sito na Av. Ceuta Norte – Quinta do Loureiro Lote 10 – 6.º B, 1350-410 Lisboa

Exmo. Senhor,

Na sequência das diversas e sucessivas diligências realizadas por esta empresa junto de V. Exa., com o objetivo de regularizar a dívida existente, contraída por V. Exa., decorrente do não pagamento das rendas do supramencionado fogo desde junho de 2014 - **atualmente no montante global de € 6.466,08 (seis mil quatrocentos e sessenta e seis euros e oito cêntimos), correspondente a 114 rendas vencidas e não pagas** - constatamos que essas tentativas se mostraram totalmente infrutíferas.

Nesta conformidade, e tendo decorrido o respetivo processo administrativo de cessação/resolução do fogo identificado, face à existência de mora no pagamento das rendas por um período consideravelmente superior a três meses, foi V. Exa. devidamente notificado da decisão final de desocupação proferida pela Senhora Vereadora responsável pelo pelouro da Habitação.

Assim, e na sequência do referido despacho para desocupação voluntária do fogo em questão, vimos por este meio reiterar a V. Exa., a **obrigatoriedade de desocupação voluntária do fogo em questão no prazo de 5 dias úteis**, contados a partir da data de recebimento da presente notificação, entregando as chaves no Gabinete de Intervenção Local da sua área de residência, dentro do mesmo prazo.

Salientamos que, em caso de incumprimento, a desocupação será efetuada conforme anteriormente notificado, não se responsabilizando esta empresa por quaisquer danos sobre os bens removidos.

Atentamente,

O Vogal Executivo do Conselho de Administração

Gebalis Miguel Silva Pereira

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12-72
1050-138 Lisboa

Tel: 300 101 000 / 377 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
CRC Lisboa: 642/981126
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€

Recebi o original do ofício com a Refª. Saída/2024/ que me foi entregue pessoalmente às horas e minutos do dia de de 2024, cujo original constituído por folhas me foi entregue e fiquei ciente de todo o seu conteúdo.

Assinatura:

BI /Cartão do Cidadão nº:

Observações:

Não se encontrou ninguém no fôlego municipal. Foi colocado a notificação na caixa do correio, e o edital com a saída/2024/8975, afixado às 09:05h no dia 21/11/2024.

P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial:

AS